



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

INDICAÇÃO Nº. 069/21/CM

DATA: 20.07.21

ATA Nº 013/21/CM

AUTOR: VEREADOR ANTONIO BOSCHETTI - PSD

**SENHOR PRESIDENTE,**

O Vereador, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Para que o Executivo Municipal analise a possibilidade de cobrança de multa aos cidadãos que ao levarem seus animais de estimação para passear, em locais públicos, não recolham seus dejetos.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a referida indicação, considerando as constantes reclamações de munícipes que frequentam estes locais e se deparam com os dejetos espalhados pelo chão.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES  
VARELA, aos 20 de julho de 2021.

  
**Ver. Antonio Boschetti – PSD**

Rua Padre Pedro Casara, 119 | Centro – Fagundes Varela/RS | CEP 95333-000

Fone: (54) 3445-1385 | E-mail: [camara@fagundesvarela.rs.gov.br](mailto:camara@fagundesvarela.rs.gov.br)